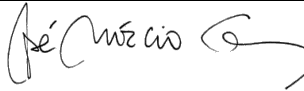




Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000440/2023

APROVADO
Em: 31/10/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, e observadas às demais formalidades regimentais, seja concedido a MOÇÃO DE APLAUSO à senhora Alê Crispin.

Cria de Juiz de Fora, a cantora, compositora e diretora musical Alê Crispin, transborda brasilidade em suas canções. Do pagode ao afro pop, a artista mineira possui leveza ao transitar com maturidade e talento entre os estilos pertencentes à música brasileira atual.

Ao apresentar como escudo a força ancestral do povo preto e como memória as suas feridas que sangram diariamente, a voz potente e aveludada de Crispin dispara como lança certa e acerta, de forma intensa, presente e sensível, o coração e os ouvidos de quem escuta suas composições.

Dona de um swing e presença empoderada, Alessandra comemora em 2023 dez anos de carreira solo com o álbum recém lançado "O Peso da Pele". Com uma diversidade de ritmos e linguagens musicais, o álbum convida a mergulhar em um oceano de sensações e sentimentos atravessados por tensão, alegria, sensibilidade, espiritualidade, angústia e amor.

Por todo exposto, apresentamos a presente Moção de Aplausos e Congratulações, como prova do reconhecimento da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que em nome do povo juizforano, agradece, parabeniza e homenageia, Alê Crispin, fazendo merecer todas as honrarias.

Poder Legislativo não poderia deixar de prestar essa homenagem, pelo excelente desempenho desse artista tão importante para a nossa cidade e que conste de Ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 31 de outubro de 2023.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

